

PORTARIA Nº. 468 /2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica – FG 02, a servidora **EDILEUSA MARIA LOPES NERI**, CPF 029.186.724-32, matrícula 3514, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de março de 2023.

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata